

Publica-se nos dias
1 e 15 de cada mês

Assinaturas:
Continente e Ilhas 24\$00
Colónias 29\$00
Estrangeiro 35\$00
Pagamento adiantado
(Séries de 24 números)

A REGENERAÇÃO

AVENÇA

XXVI Ano

Fundadores: Drs. José Martinho Simões, Manuel Simões Barreiros e Prof. João António Semedo

N.º 799

Propriedade de: **Dr. Alberto Teixeira Forte**
Composto e impresso na *Tipografia Figueiroense*

Director: **Dr. Domingos Duarte**
Editor: **Dr. Alberto Teixeira Forte**

Redacção e Administração — Bairro Teófilo Braga
Figueiró dos Vinhos



O RODAR DO TEMPO

Ano novo vida nova. Esta disciplinadamente construtivas forma de dizer não significa dos que são capazes de fazer que o ano findo tenha sido mau mais e melhor. Assim, a Região carece agora de benefícios de interesse imediato e fundamental. Não precisa de melhoramentos somente arquitectados no ar ou venham a construir-se sobre areia, isto é, sem que primeiro se tenha obtido o que é absolutamente indispensável; o que é preciso é edificar uma obra duradoura que assente sobre uma base sólida, alicerçada no desenvolvimento de vias de comunicação; num melhor aproveitamento da riqueza natural e do solo pela criação ali, duma pequena indústria (produtos resinosos, serração de madeiras, fabricação de papel); e, a par de tudo isso, a intensificação da assistência a todas as pessoas necessitadas; a construção de caminhos, de pontes, de marcos fontenários. Os outros melhoramentos virão logo depois — e só então têm lugar!...

O ano de 1951 deixou, pois, através dos referidos melhoramentos de interesse geral, benéficamente marcada a sua passagem na Região.

Com o aforismo **ano novo vida nova**, queremos portanto dizer que se iniciou novo ano e que mais 366 dias estão a decorrer. O Tempo não pára, não deixa de rodar, e também o poder de iniciativa, a capacidade de acção e os pensamentos não devem parar, deter-se, ou limitar-se sequer a lembrar o que já se fez e conseguiu; pelo contrário, é preciso agir, não basta desejar, é preciso prosseguir nessa luta sem tréguas nem quartel, afim de tornar cada vez mais úteis — a todos! — os benefícios que em 1951 chegaram à Região de Campelo.

Ora impõe-se, por conseguinte, que cada um se esforce em trabalhar para o bem comum, ainda que por vezes esse esforço seja incompreendido por alguns, pois tais incompreensões devem ser esmagadas pela acção dinâmica de ideias

Partiu recentemente para Londres num avião da Panair, a menina Maria Dina Simões Pereira, a fim de ingressar num colégio de Liverpool; e o seu irmão, sr. João Abílio Mendes Simões Pereira, partiu igualmente de avião para Paris, para estagiar numa fábrica francesa de motores para completar o seu curso de engenharia. Filhos do industrial sr. João Simões Pereira, residente em Lisboa e natural de Campelo, nosso prezado assinante, ambos têm sido estudantes distintos, pelo que muito os felicitamos assim como a seu pai.

(Continua na 4.ª página)

Melhoramentos

na freguesia de Campelo

Iniciaram-se já os trabalhos de alargamento e reparação da estrada que liga Campelo a Alge, melhoramento que se impunha — dado o estado daquela via de comunicação — e que se deve principalmente aos habitantes de Alge, para o que têm empregado os maiores esforços.

E' sem dúvida um beneficio importante, e uma vez conseguido Alge já poderá utilizar-se da carreira de camionetas que liga Campelo a Figueiró, partindo daquele lugar. E' certamente, um grande passo em frente para o progresso daquele povo, que muito anseia por tal melhoramento e será a coroação de muitas canseiras e sacrificios.

No lugar de Campelinho, lugar mais pequeno da freguesia de Campelo e que já se encontra dotado de bastantes melhoramentos de primeira necessidade, acaba também de se proceder à construção de uma fonte.

Eduardo Augusto Mendes

A passar o dia de Entrudo, estava nesta vila em companhia de sua Ex.^{ma} Esposa e meninos, o nosso prezado assinante em Coimbra sr. Eduardo Augusto Mendes, conceituado comerciante naquela praça.

Menina Maria Dina Simões Pereira e sr. João Abílio Mendes Simões Pereira

Partiu recentemente para Londres num avião da Panair, a menina Maria Dina Simões Pereira, a fim de ingressar num colégio de Liverpool; e o seu irmão, sr. João Abílio Mendes Simões Pereira, partiu igualmente de avião para Paris, para estagiar numa fábrica francesa de motores para completar o seu curso de engenharia.

Filhos do industrial sr. João Simões Pereira, residente em Lisboa e natural de Campelo, nosso prezado assinante, ambos têm sido estudantes distintos, pelo que muito os felicitamos assim como a seu pai.

Guilherme da Costa Luz

Depois de ter exercido nesta vila com muito zelo, invulgar correção e apurmo moral as funções de gerente do Banco Espírito Santo nesta vila durante 10 anos, foi ultimamente transferido para a cidade da Guarda, onde exerce o mesmo cargo.

Ao sr. Guilherme da Costa Luz, que teve a amabilidade de nos apresentar as suas despedidas, desejamos que naquela cidade goze das maiores felicidades, em companhia da sua Ex.^{ma} Esposa e filha.

Este jornal foi visado pela Comissão de Censura

Assistência Social

Os elementos estatísticos sobre a assistência em Portugal, referentes a 1950 e agora publicados, são um índice revelador da notável obra realizada nesse domínio no nosso País.

Aumentou consideravelmente o movimento assistencial nos muitos e variadíssimos estabelecimentos existentes no País — hospitais, enfermarias, postos médicos, casas de saúde, maternidades e enfermarias de partos, creches, lactários e outros serviços de puericultura, colónias de férias, serviços da Obra das Mães pela Educação Nacional, internatos e semi-internatos para a primeira e segunda infância e para adultos, albergues nocturnos, profilaxia da varíola e da difteria, estações e postos anti-sazonáticos, dispensários de higiene social, postos anti-venéreos, dispensários e sanatórios anti-tuberculosos, hospitais e casas de saúde para alienados, o Hospital-Colónia Rovisco Pais, o Instituto Português de Oncologia, Instituto Bacteriológico Câmara Pestana, o Instituto Oftalmológico dr. Gama Pinto, institutos de surdos-mudos, e tantos outros estabelecimentos de assistência públicos e particulares, de diversa natureza e fins.

Foi de 436 007 contos a importância gasta com a saúde pública e a assistência social, no ano de 1950, pelos hospitais gerais (civis), misericórdias, institutos de utilidade local e associações de beneficência, governos civis, juntas de província, câmaras municipais, juntas de freguesia das sedes dos concelhos, instituições nacionais de assistência e acção social e associações de beneficência.

Um dos benefícios mais expressivos da obra realizada pelo Estado Novo Corporativo no domínio da assistência consiste na diminuição da mortalidade que nos últimos anos se tem verificado em Portugal.

Em 1949 e em 1950 faleceram, respectivamente, 117.499 e 102.798 pessoas, havendo assim o decréscimo de 14.701 óbitos, notável em números absolutos e mais significativo ainda, em números relativos, se se considerar que o excedente de população foi em 1950 de 102 365 pessoas.

O Governo da Nação tem dedicado a maior atenção ao fundamental e importantíssimo problema da assistência e ainda recentemente foram concedidos subsídios aos estabelecimentos oficiais de assistência no total de 179 293 contos e distribuídos subsídios aos estabelecimentos de assistência particular na importância de 29.092.500\$, além de terem sido agora concedidos 10.469.700 \$ 00 de subsídios, provenientes do Fundo do Socorro Social, a várias instituições beneficentes.

Da notável política de assistência do Estado vêm resultando a progressiva valorização sanitária, demográfica e social da população portuguesa e a melhoria das suas condições de vida de trabalho.

S. M.

Dr. Joaquim Simões Cãnova

Depois da Inspeção que teve lugar já há meses aos serviços da Conservatória do Registo Commercial de Coimbra, foi ultimamente publicado o respectivo acórdão.

Neste o ex.^{mo} Inspector, depois de registar as qualidades de inteligência, de trabalho, apurmo moral, dedicação e comprovada competência, classifica o respectivo Conservador, sr. dr. Simões Cãnova, com a nota de *Muito Bom*.

Foi com prazer que tivemos conhecimento deste merecido resultado da inspeção e com prazer também o noticiamos nestas páginas, ao mesmo tempo que muito cordealmente felicitamos o distinto funcionário e nosso particular amigo sr. dr. Joaquim Simões Cãnova.

A Casa de Beneficência

(Rectificação)

No relatório que precede as Contas da Gerência da Casa de Beneficência publicado no numero anterior e sob a epigrafe *Propõe-se criar Cantinas Escolares* diz-se que foram distribuídas no ano transacto 4.500 refeições, quando na verdade foram 14.500.

Para todos e especialmente para os sócios e amigos da Casa de Beneficência registamos e rectificamos o lapso.

Assine «A Regeneração»

Regionalismo

Houve tempo em que a palavra regionalismo foi largamente usada, e a tal ponto que dela se abusou inconsideradamente.

A volta do conceito de região com todas as suas características e tradições, sargiu um movimento tendente a animar e estimular as actividades próprias, ou a criar outras «fontes» de vida e de progresso, susceptíveis de se adaptarem ao modo de ser provinciano.

O regionalismo foi, sob vários aspectos, e até certo ponto, um movimento simpático e útil. Mas só beneficiou as regiões onde foi praticado com inteligência e dignidade, sem trair o ideal que dizia defender.

A decadência deste movimento — decadência rápida e impressionante — resultou, precisamente, do desvio que logo começou a sofrer, descurando as regiões, com melhoramentos contra-indicados e inadaptáveis à vida, à paisagem ou às tradições locais.

Em muitos casos, procura-se fazer turismo cosmopolita, em vez de puro e saudável regionalismo. Noutros casos, o regionalismo des-cambou numa espécie de continua mendicância, porque havia bastantes regionalistas que desejavam realizar o progresso da sua terra à custa dos outros.

Visto assim o problema, poderíamos afirmar que há duas espécies de regionalismo:

- 1.º Regionalismo que pede tudo quanto deseja a entidades estranhas à região ou que vivem longe dela.
- 2.º Regionalismo que, em vez de pedir, realiza, por si, obra palpável e digna.

É evidente que a primeira modalidade, à qual nos referimos, é uma deturpação ou forma inferior de regionalismo. Sentença um velho ancim português: *Quem quer bolota, trepa.*

Pois bem: não faz sentido que o regionalista digno de tal nome, ao pretender o progresso da sua terra se limite a pedir, aos outros, auxílios, subsídios, trabalhos, etc. — e ele, entretanto, nada mais faça do que isso.

Não faz sentido que o regionalista, quando pretende construir uma igreja, um parque, uma biblioteca, etc., se dirija a pessoas estranhas, cujos nomes retirou de um Anuário ou de uma lista de telefones, pessoas que, muitas vezes, não conhecem a região, nem já lá foram! É ao natural da região que compete promover o seu progresso, ou principalmente a ele.

Por isso mesmo, o verdadeiro regionalismo é o de segunda categoria, a que nos referimos: é o regionalismo que faz o mais e o melhor que pode, no sentido de desenvolver, alindar e «ilustrar» a sua região. Não repudia auxílio nem ajudas estranhas, mas tem o orgulho de ser ele o principal obreiro da grandeza da sua terra.

O regionalismo decaiu porque teve muitos regionalistas pedinchões e poucos regionalistas realizadores.

É mais fácil pedir do que trabalhar; é mais fácil justificar o atraso de uma região alegando que nenhum estranho lhe dá nada, do que alegando que nenhum dos seus habitantes está disposto a, por ela se sacrificar!

Não se julgue, no entanto, que este fenómeno — tal como o esboçamos — é exclusivo do nosso país.

Em Espanha também se verificou a mesma insuficiência. Unamuno, por exemplo, escreve na sua

notável obra *La Dignidad Humana*:

«Há um regionalismo retrógrado, proteccionista do terreno, e mesquinho e pobre que organiza juntas de defesa para evitar a transferência de uma capitania geral, o que pede igrejas, guarnições, esmola da que envergonha e empobrece; e há um regionalismo que pede que se deixe a cada povoação desenvolver-se por si»

É este o verdadeiro regionalismo, o regionalismo que tem alma, e que congrega os homens, elevando-os acima das mesquinhas lutas bairristas e de campanário.

O movimento regionalista, quando é acção, sinceridade e entusiasmo, constitui uma grande força retempradora e renovadora, capaz de realizar maravilhas e de servir, no mais alto grau, a economia e a cultura nacionais.

Que o pratiquem assim, e serão beneméritos os seus praticantes.

Do Diário de Coimbra

Falecimentos

José de Matos Pessoa

No Fundão, sua terra natal, faleceu no dia 28 de Janeiro o importante comerciante da praça do Porto sr. José de Matos Pessoa, solteiro, de 55 anos de idade.

O saudoso extinto, que na sua terra, e na cidade do Porto gozava de gerais simpatias, era sócio gerente das firmas Matos Pessoa, & C.a, L.da e Armazéns do Porto.

O funeral, realizado no dia seguinte à tarde, foi extraordinariamente concorrido e constituiu uma grande manifestação de saudade.

A família enlutada e às referidas firmas, de que o finado era sócio, apresentamos sentidos pêsames.

D. Luiza Marques Diniz

Depois da prolongada doença, faleceu no dia 10 do passado mês de Fevereiro, em Ançã, concelho de Coimbra, a sra. D. Luiza Marques Diniz corforitada com todos os sacramentos da Santa Igreja.

A extinta, que contava 88 anos de idade, era mãe extremosa da Ex.ª sr.ª D. Maria Diniz Carlos Proença, esposa do Ex.º sr. dr. Carlos Proença Figueiredo, Director Geral do Ensino Técnico, e da Ex.ª sr.ª D. Natália da Silva Diniz, distinta professora na escola mista de Campelo e esposa do nosso prezado assinante sr. João Moraes Rosa, conceituado armazenista de lanifícios nesta vila.

A família enlutada a *Regeneração* apresenta as mais sentidas condolências.

Capitão José Simões

Faleceu no passado dia 15, na sua residência, em Lisboa, com 66 anos de idade, o sr. Capitão José Simões, oficial distintíssimo do extinto Quadro da Administração de Saúde das Colónias. Exerceu durante alguns anos, com acentuado apuro, inteligência e muito zelo, a par de uma modéstia sem limites, o cargo de chefe da secretaria do Hospital Colonial de Lisboa.

O sr. Capitão José Simões, que nasceu no Lugar de Ponte Fundeira — Campelo, era casado com a ex.ª sr.ª D. Orlinda da Piedade

Aos Contribuintes

Obrigações a cumprir este mês

Até 15 — Apresentação na secção de finanças do concelho ou bairro da residência da declaração m/2, por parte das pessoas singulares que, por si ou por seu cônjuge e descendentes menores, quando vivam em comum, tenham rendimento colectável apurado nos termos do art. 5.º do Decreto n.º 36 420, que somado com as importâncias, referidas no art. 12.º do mesmo decreto, ultrapasse 50.000\$00. A declaração será apresentada até 15 de Abril, quando nela se tiverem de incluir, rendimentos sujeitos a imposto sobre aplicação de capitais — Secção B (dividendos de acções, por exemplo).

Não há obrigatoriedade da renovação desta declaração desde que se mantenham os rendimentos e restantes elementos constantes da última declaração apresentada.

Até 31 — Apresentação da declaração m/3 por parte das entidades colectivas, não sociedades anónimas ou em comandita por acções na secção de finanças do concelho ou bairro da sua sede.

No preenchimento desta declaração por parte das sociedades comerciais, deve ter-se em atenção que, em virtude da redacção dada ao art. 4.º do Decreto-Li n.º 35 594, de 13 de Abril de 1946, pelo Decreto-Li n.º 36 419, de 17 de Julho de 1947, é de preencher sempre a coluna (9) da parte (A) da referida declaração, mesmo que se trate de sociedades com rendimento proveniente da contribuição industrial igual ou inferior a 100.000\$00.

Apresentação por partes das sociedades de seguros que paguem rendas vitalícias, na Direcção de Finanças do distrito da sua sede, das notas individuais m/5, com indicações dos nomes e residências dos beneficiários das mesmas rendas e da importância anual destas.

Nota: — Quanto aos contribuintes individuais com residência no estrangeiro ou no ultramar, a declaração m/2 será apresentada, por procurador bastante na Direcção-Geral das Contribuições e Impostos ou na Secção de Finanças da área da residência do procurador se este residir fora de Lisboa.

É quanto às sociedades com sede no estrangeiro ou no ultramar a declaração m/3, na qual se excluirá o preenchimento da parte A, será apresentada na secção de finanças do concelho ou bairro onde a sociedade tenha agência ou delegação e, na falta desta, na Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, por intermédio do procurador bastante.

Imposto de Camionagem

O imposto respeitante ao mês anterior pode ainda ser pago, acrescido de juros de mora, até 6 de Março próximo, data em que relaxa, desde que não tenha sido pago.

Simões do lugar de Paralcovo, onde fixou residência.

Dotado de um carácter de eleição, tinha em todos um amigo impondo-se sempre pela sensibilidade do seu altruísmo e afabilidade, qualidades postas em evidência, muito desinteressadamente, e tantos, e muitos foram, os seus actos de Bom Fazer, não só aos seus semelhantes, como à sua terra.

Paralcovo e a sua freguesia podem considerar-se de luto, pois perdem assim um dos seus melhores amigos. Ao Capitão José Simões. Paz Eterna à Pureza da Sua Alma.

A RESINAGEM DE PINHEIROS

Novas condições impostas pelo Decreto-Lei n.º 38.630

Para conhecimento de todos os interessados, transcrevemos o Decreto-Lei n.º 38 630, de 2 de Fevereiro último, que regula em novas bases a resinagem dos pinheiros.

O presente diploma altera em parte o Decreto Lei n.º 38 273, de 29 de Maio de 1951 e produz já os seus efeitos na próxima campanha resinera:

Artigo 1.º As operações de resinagem efectuam-se no período compreendido entre 1 de Março e 31 de Outubro de cada ano, podendo, porém, iniciar-se o descarrasque em Fevereiro.

§ único. Transitóriamente admite-se que a campanha de resinagem se prolongue até 30 Novembro, data em que todo o material deve estar recolhido.

Art. 2.º As feridas ou incisões deverão obedecer às condições estabelecidas no presente diploma e nas disposições aplicáveis do Decreto-Lei n.º 38.273, de 20 de Maio de 1951.

§ único. Durante os anos de 1952 a 1954, inclusivé, será, porém, admitida na medição de largura a tolerância de 1 centímetro e na da profundidade a tolerância de 0,5 centímetro, bem como a resinagem de pinheiros de diâmetro inferior a 0m,30 medido a 1m,30 do solo que tenham já sido explorados à data da publicação deste decreto.

Art. 3.º A autorização prevista no § 2.º do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 38.273 considera-se concedida durante o primeiro triénio da vigência daquele diploma legal, podendo ser sucessivamente prorrogada, se assim for considerado conveniente, ouvida a Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas.

Art. 4.º As infracções ao disposto no Decreto-Lei n.º 38.273 e no presente diploma serão punidas com as multas seguintes:

1.º Por cada incisão com excesso de largura ou de profundidade:

Largura total	Profundidade total	Multa
Até 12 centímetros . . .	Até 2 centímetros . . .	3\$00
Até 14 centímetros . . .	Até 2 centímetros . . .	6\$00
Mais de 14 centímetros . . .	Mais de 2 centímetros . . .	20\$00

2.º Por cada ferida abarta em pinheiros de diâmetro inferior a 0m,30, medido a 1m,30 do solo, cuja resinagem não esteja autorizada 50\$00

3.º Por qualquer outra infracção não especificada nos números anteriores, por cada ferida 6\$00

§ 1.º Pelo pagamento da multa responderão solidariamente o proprietário ou possuidor dos pinheiros o industrial a quem se destinar a gema e o resinero.

§ 2.º As transgressões não serão punidas quando se prove que o número de incisões ilegais não ultrapassa 1 por cento no pinhal a que respeitam, devendo imputar-se ao risco resultante da resinagem.

§ 3.º A responsabilidade do proprietário cessará nos termos do disposto no § 2.º do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 38.273.

§ 4.º Reconhecido ao proprietário ou possuidor o direito a indemnização pelos prejuízos causados pela resinagem dos seus pinheiros em desobediência ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 38.273 e no presente diploma, mas em caso algum ele terá participação na importância das multas cobradas.

Art. 5.º O industrial que receber gema proveniente de qualquer pessoa por outrem inscrita na Junta Nacional dos Resinosos será punido com a multa de 10.000\$00 por cada desvio praticado.

Art. 6.º Compete à Direcção Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas orientar tecnicamente e fiscalizar a exploração dos pinhais, promover o fomento desta riqueza pública, realizar os estudos e investigações destinados ao seu melhor aproveitamento e propor ao Governo a promulgação das medidas legais conducentes a este objectivo.

§ único. Para os efeitos do disposto neste artigo e no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 38.273 devem todas as entidades, e designadamente a Junta Nacional dos Resinosos, facultar as informações que possuírem e colaboração, em pessoal e outros meios, que lhes for solicitada pela Direcção Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas.

Art. 7.º A Direcção Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas expedirá, através dos grémios da lavoura, autoridades e corpos administrativos, as instruções necessárias para assegurar e facilitar a execução das disposições constantes do Decreto Lei n.º 38 273 e do presente diploma.

Agradecimento

Manuel Nunes Francisco e seus irmãos, todos filhos do falecido Cesário Francisco, que foi da Castanheira, desta freguesia, na impossibilidade de o fazerem directamente, vêm por este meio agradecer a todas as pessoas, que se dignaram acompanhar seu querido pai à sua última morada.

50

É o numero do Telefone da fabrica do Pão de Ló de Santo António dos Milagres em Figueiró dos Vinhos

Mato: Vende-se uma quantidade de mato perto de Figueiró.

Quem pretender dirija à família Z'garte. 3-2

CAMPELO...

(Conclusão da 1.ª página)

Ao que parece os respectivos encargos são comparticipados pela Câmara que segundo nos dizem, já ordenou o começo dos trabalhos para a construção dum marco fontenário no nosso Campelinho. Regozijamo-nos com o facto de a Câmara participar essas obras.

O melhoramento da estrada para Alge vai valorizar todo o extremo norte da região, parecendo nos oportuno pedir também aqui, que seja considerada a construção da estrada Alge-Singral, pois há já muito tempo que os indivíduos daquela localidade contribuíram para isso com onze mil escudos e até à presente data essa estrada ainda não foi construída. Ora não se sabe bem porquê, visto que as povoações do Singral, Scaras e outras, embora situadas nos contrafortes da Serra da Louzã, pertencem — toda a gente o sabe! — administrativamente ao nosso Concelho. E como já há onze contos aqui, fazemos eco do que pretendem aquelas povoações.

O lugar de Alge quer também a construção do há tanto tempo prometido marco fontenário. Mas este construído em local da povoação que convenha a todos e não só a alguns — o Sol quando nasce é para toda a gente. O edificio escolar encontra-se bastante danificado pelo tempo e por isso necessita de urgente beneficiação.

Ao escrevermos mais este artigo em prol do desenvolvimento progressivo da região, felicitamos o sr. Anibal Martinho pelo interesse que dedicou ao melhoramento da estrada para Alge. E' assim mesmo. Homens desses é que são precisos! Está provado que o poder de iniciativa constitui a moeda fundamental capaz de dar impulso e plena realização a todas as coisas necessárias à Vida. Sem essa força vital nada poderá fazer se, mesmo que abundem para isso os materiais.

Como exemplo típico de quanto é capaz o poder de iniciativa aliado a mentalidades iluminadas, permitimo-nos referir aqui, a acção humanitária que a Casa de Beneficência de Figueiró dos Vinhos está a realizar e que se deve ao altruismo e impulso dinâmico dos seus dirigentes que na acção de beneficência que acertadamente orientam e dirigem revelam ser os homens do momento e das realizações e em todo o concelho, onde, merecidamente, disfrutam de grande popularidade, prestígio e simpatia geral.

E' assim que a Casa de Beneficência tem amigos em toda parte. Como foi noticiado

neste Jornal, ainda há pouco tempo o ex.mo sr. Adriano Dias dos Santos, residente no Brasil, distinguiu aquela Instituição com um donativo de 500\$00 destinado à Cantina Escolar de Campelo, que ela mantém. Por este e muitos outros donativos que lhe são endereçados, facilmente se verifica que a Instituição é acarinhada em toda a parte onde é levado o conhecimento da Obra que denodadamente vem realizando.

Magnânimo gesto o do ex.mo sr. Adriano Dias dos Santos que, sem alardes, mas com obras, aponta o caminho a seguir: fazem bem aos necessitados; uma nova Vida, uma nova esperança, despontará no horizonte, para que surja um mundo melhor. Será árdua, senão difícil, essa tarefa; porém bem fácil se for seguido o exemplo de generosidade que o ex.mo sr. Adriano Dias dos Santos acaba de ter para com as crianças pobres da Região de Campelo. Em nome delas aqui testemunhamos o seu e o nosso preito de gratidão.

Eis como no rodar do Tempo os homens de bem vão cumprindo, conscientes, a sua missão e deixam sinal da sua passagem cá — na Terra! onde suas Obras ficam a recordá-los — a dar-lhes eternidade por terem sabido ser úteis e bons para a Humanidade!

Lisboa, Fevereiro de 1952.

José Manuel

Incorporação de recrutas em 1952

A incorporação de recrutas em 1952, nas Unidades e Centros de instrução do continente, deve realizar-se nas datas que para cada arma ou serviço vão indicadas salvo aviso em contrário.

- a) **Infantaria e Aeronáutica** (serviço terrestre): dias 29 e 30 de Abril e 1 de Maio.
- b) **Artilharia 1 de campanha** (ligeira ou pesada): dias 29 e 30 de Abril e 1 de Maio.
- 2- **de costa e contra aeronaves**: dias 29 e 30 de Abril e 1 de Maio.
- c) **Cavalaria**: dias 30 e 31 de Março e 1 de Abril.
- d) **Engenharia**: dias 20, 21 e 22 de Março.
- e) **Serviço de Saúde Militar**: dias 29, 30 e 31 de Maio.
- f) **Serviço de Administração Militar**: dias 29, 30 e 31 de Maio.
- g) **Escriturários Militares**: dias 26, 27 e 28 de Maio.
- h) **Atradores motociclistas** (dos Batalhões de Metralhadoras): dias 29 e 30 de Abril e 1 de Maio.
- i) **Condutores auto e ajudantes de mecânicos auto** (excluídos os estafetas moto):
 - 1- **artilharia de costa e contra aeronaves**: dias 14, 15 e 16 de Maio.
 - 2- **Cavalaria**: dias 30 e 31 de Março e 1 de Abril.
 - 3- **Engenharia**: dias 20, 21 e 22 de Março.
 - 4- **das restantes armas e servi-**

Cesário Francisco



Repentinamente faleceu nesta Vila, no dia 4 do mês findo de Fevereiro, o nosso prezado assinante, sr. Cesário Francisco, natural e residente no lugar da Castanheira desta freguesia.

O falecido pelo seu espírito folgasão, era uma figura de geral simpatia, bem conhecida e querida em toda a região. Como soldado do Batalhão de Infantaria 15 combateu heróicamente nos Campos de França, durante a Grande Guerra. Ali foi gravemente ferido pelos estilhaços do inimigo. Não obstante, em Cesário, jamais se viu um desânimo, e o calor patriótico que a sua alma vivia, apresenta-o perante os seus Superiores, mesmo naquela horas amargas e de grande sofrimento, como soldado destemido e animado pela esperança da vitória, que sempre iluminava o fervor do seu amor à Pátria.

A's suas qualidades de grande soldado dedicou algumas páginas o oficial superior do nosso Exército, Quirino Monteiro, no livro que escreveu sobre os soldados portugueses na Grande Guerra, intitulado *Gambúsios*. A bravura e dedicação de Cesário Francisco, como militar, mereceram-lhe não só vários louvores exarados em diversas ordens de serviço, mas também a Cruz de Guerra, com que foi muito justamente condecorado.

O falecido, que contava 59 anos de idade, era viúvo, e deixou os seguintes filhos: Manuel Nunes Francisco, António da Conceição Francisco, ambos residentes na Beira, Artur da Conceição Francisco, Maria da Conceição, Joaquim da Conceição Francisco, Abel da Conceição Francisco e Domingos da Conceição Francisco, estes residentes nesta freguesia.

O seu funeral, que teve lugar no dia 5 para o cemitério local, em que se incorporou grande número de pessoas, revelou bem quanto ele era estimado.

A todos os seus filhos *A Regeneração* apresenta a expressão de sentidas condolências.

ços de administração militar: dias 29 e 30 de Abril e 1 de Maio. Tanto os mane. bos interessados como os seus representantes deverão ler ou mandar ler com **muita atenção** os editais que sobre este assunto vão ser afixados nos lugares do costume, a fim de se certificarem dos destinos que lhes forem dados e das datas em que devem apresentar-se para a incorporação.

A Bem da Nação
Pelo Chefe do Estado Maior
Vasco Lopes da Eira
Cap. do C. E. M.

LISBOA

Capital do Atlântico

A nona reunião, em Lisboa, da Organização do Tratado do Atlântico Norte (O. T. A. N.), sobre ser um acontecimento de reconhecida projecção internacional, constitui, para Portugal um facto de grande importância, tornando-o credor da gratidão de todas as nações participantes.

E não se trate, simplesmente, de uma honra de política internacional a escolha de Lisboa para a sua realização. Mais do que isso, ela nos era devida por direito, tendo em vista a importância que a nossa capital tem em relação ao Atlântico e às nações signatárias do Pacto.

Na sessão inaugural, que se realizou no palácio da Assembleia Nacional, falou em primeiro lugar o Prof. dr. Paula Cunha, Ministro dos Negócios Estrangeiros, que saudou os nossos ilustres hóspedes referindo-se ao clima natural e moral em que se iniciam os trabalhos, acentuando depois: «Distinguir o essencial e permanente do transitório e ocidental é, como sempre, mas hoje com especial agudeza, necessidade que fica acima de todas».

E para explicar que a defesa do Ocidente não é essencialmente militar, disse:

«Na nossa ideia a defesa do Ocidente não é exclusivamente, não seria mesmo essencialmente militar. Os esforços de rearmamento que se é obrigado a fazer podem ter o efeito de diminuir por momentos nos espíritos o carácter complexo dessa defesa, mas não podem alterar de modo algum a essência das coisas. Simplesmente, se no domínio moral e político os métodos e objectivos da defesa se têm de confiar quase exclusivamente a cada uma das nações; se no domínio do económico já é necessário recorrer à coordenação e mútuo apoio das economias nacionais; no campo militar haverá que conseguir a maior coesão possível de forças sob a autoridade de um comando único. Parece meritório quanto se faça para a compreensão de que assim é e para que as acções a isso correspondam».

A seguir, frisou:

«E' de lamentar que não tenha sido ainda possível, e por motivos certamente alheios aos fins da organização, fechar as malhas a Ocidente, e fazer desaparecer o absurdo estratégico que é a ausência da Espanha no sistema da defesa ocidental. Se se entende que o esforço da Península Ibérica não pode dispensar-se, temos de ter a coragem de encarar de frente as realidades e achar para os problemas a melhor solução. Nós cumprimos o nosso dever, chamando a atenção para a indivisibilidade da estratégica defensiva da Península e para a precária situação em que podemos encontrar-nos se se mantiver o fosso, militarmente indiferente, ainda que simpatisante e afim no campo ideológico, que nos separa do resto da Europa». E a concluir:

«A verdade tem o seu preço e nós confiamos nos homens que suportam nos seus ombros as pesadas responsabilidades da direcção da NATO e não podem ter outros intuitos que não seja reforçar a defesa do Ocidente e salvar — na paz — a civilização que estreamecemos. Que os seus esforços sejam coroados de êxito são os melhores votos que posso exprimir-lhes em nome do Governo Português».

O sr. Lester Pearson, Ministro dos Estrangeiros do Canadá e Presidente do Conselho do Atlântico, falou também nesta sessão e com-

çou por afirmar que já no século XVI havia notícias da generosa cordialidade dos portugueses. A seguir disse:

«Também nós em Fevereiro de 1952 beneficiamos da gentileza e da hospitalidade portuguesas nesta reunião do Conselho do Atlântico Norte. O vir a ser esta reunião tão produtiva quanto é agradável, depende de nós próprios e da maneira como aqui trabalharmos. A eficácia das providências adoptadas, as facilidades que nos foram concedidas e a própria atmosfera criada, tornar-nos-ão certamente mais fácil alcançar os resultados que desejamos. Por tudo isto estamos também muito gratos aos nossos anfitriões».

Recordou depois o papel proeminente dos portugueses na era dos Descobrimentos e continuou:

«Na nossa busca de boas e enérgicas soluções, para novos problemas — buca por vezes estorvada (como o foram os Descobrimentos portugueses) por velhos conceitos, velhas ideias feitas e velhos medos — necessitamos da coragem, da imaginação e da perseverança que evocam os nomes de Fernão de Magalhães, Vasco da Gama e Bartolomeu Dias. E no momento actual é isto especialmente verdadeiro, pois o que fizemos ou não fizermos nesta reunião do Conselho terá uma influência importante para determinar se a nossa coalizão do Atlântico Norte se desenvolverá numa associação forte e duradoura em defesa da Paz, do progresso e do Bem-Estar de Povos estreitamente ligados, ou se, pelo contrário, a mesma coalizão se tornará uma aliança mal humorada e incómoda, sustentada só nente pela sensação do perigo comum, sem muito fundo ou convicção além d'esse incentivo».

O sr. Pearson, conhecedor profundo da história de Portugal, referiu depois o texto da aliança luso-britânica que data do século XIV, e concluiu:

«... decidimos e acordamos em que entre nós haja amizade perpétua, recíproca, constante, fiel e verdadeira, uniões, alianças e afecto sincero; e como amigos fieis e verdadeiros daqui para o futuro reciprocamente nos auxiliemos e nos ajudemos mutuamente a defender no mar e na terra contra todos os homens vivos ou mortos...»

Portugal, de tão nobres tradições históricas, afirma uma vez mais a sua posição de país ordeiro, exemplo do que o Mundo precisa, para, scessegadamente, resolver os seus problemas.

Aventuras de Sherlock Holmes

Acabamos de receber o n.º 1 da Coleção Policial intitulada: *O Enigma de Stoke Moran*. Esta colecção vem preencher uma lacuna de palpantes novelas de A. Conan Doyle o célebre criador desse inigualável detective amador que foi Sherlock Holmes.

Leitura empolgante e sugestiva, que mantém o leitor num interesse sempre crescente.

Audiência! Arrojo! Emoção! Cada numero um assunto diferente. Cada novela uma aventura completa.

Basta remeter à *Biblioteca Agrícola—Rua de S. Bento, 279 B-1.*—Lisboa, a importância de 2\$50 em selos para a receber na volta do correio.

A' venda em todas as livrarias e tabacarias.